

Juiz de Fora/MG, 28 de Junho de 2016

EDITAL 01 / 2016
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL
Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS/UFJF

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFJF abre inscrições, a partir de 07 de Julho de 2016, visando à realização de Processo Seletivo para a escolha de 1 (um) bolsista de pós-doutorado, oferecido pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado/Capes (PNPD/CAPES).

1. Das inscrições:

Os interessados deverão integrar-se a um dos grupos de pesquisa em atividade no PPGSS e ter disponibilidade para docência em nível de Pós-Graduação. As inscrições deverão ser encaminhadas do dia **07 de Julho** ao dia **21 de Julho** de 2016, às 23h59min, exclusivamente para o e-mail mestrado.ssocial@ufjf.edu.br. A apresentação de candidatura à vaga deve trazer em anexo ao e-mail enviado a seguinte documentação completa:

- a) Ficha de inscrição preenchida, incluindo a declaração, assinada e datada, de que confirma as informações prestadas no *curriculum vitae* e de que tem ciência e concorda com todos os termos presentes no presente Edital, bem como os da Portaria Nº 086 da CAPES, de 03 de julho de 2013, cujo teor encontra-se disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes> (anexo 1);
- b) Currículo Lattes atualizado (candidatos estrangeiros deverão anexar currículo no formato da Portaria 086/2013-CAPES);
- c) Projeto de Pesquisa;
- d) Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa de Tese;
- e) Plano de trabalho junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, com indicação da Linha de Pesquisa do Programa à qual as atividades estarão vinculadas (anexo 2).

Todos os documentos enviados devem estar em formato PDF.

2. Do Projeto de Pesquisa:

O Projeto de Pesquisa deverá conter no máximo 20 páginas, excluindo-se a folha de rosto e as referências bibliográficas, e ser elaborado do seguinte modo:

- a) Folha de rosto;
- b) Resumo;
- c) Introdução;
- d) Objetivos;
- e) Metodologia;
- f) Resultados esperados;
- g) Cronograma;
- h) Referências bibliográficas.

3. Dos objetivos:

A concessão da bolsa de Pós-Doutorado pelo PPGSS-UFJF visa, primordialmente:

- a) Promover a realização de estudos de alto nível;
- b) Reforçar grupos e linhas de pesquisa;
- c) Promover a inserção de novos pesquisadores nos projetos desenvolvidos pelo programa de Pós-Graduação.

4. Da modalidade da bolsa e valores:

A vigência da bolsa será de 12 meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, até 60 meses, a critério exclusivo da Comissão de Seleção de PNPD do PPGSS. O valor mensal da bolsa, pago diretamente ao bolsista, será de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), conforme a Portaria 086/2013-CAPES.

5. Dos requisitos e atribuições dos candidatos a bolsistas:

5.1 Do candidato a bolsista exige-se:

- a) O título de Doutor, quando do início da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- b) Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado e aceito pelo Programa de Pós-Graduação, nos termos do Anexo 3 do Regulamento da Portaria 086/2013-CAPES;

- c) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- d) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- e) Caso o candidato docente ou pesquisador possua vínculo empregatício e seja selecionado, deverá apresentar o comprovante de afastamento, junto aos demais documentos que serão exigidos para efetivar a sua inscrição como Bolsista.

5.2 Do bolsista exige-se:

- a) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- b) Dedicar-se às atividades do projeto;
- c) Produzir, até o final do estágio, um artigo ligado à temática do projeto de pesquisa;
- d) Apresentar ao PPGSS, em até 90 dias após o final do estágio, carta de aceite do referido artigo emitida por qualquer periódico Qualis A ou B na área de Serviço Social ou afins;
- e) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

6. Do processo seletivo:

O processo seletivo será dividido em duas etapas eliminatórias: 1) Avaliação das propostas e 2) Entrevista.

6.1 Da primeira etapa:

As propostas serão avaliadas por comissão interna composta por três professores do Programa, considerando o pleno atendimento ao solicitado para a inscrição e a adequação do perfil do candidato às prioridades de pesquisa e de produção científica do PPGSS.

A divulgação do resultado será feita no dia 26 de Julho de 2016, pelo site <http://www.ufjf.br/ppgservicosocial>.

6.2 Da segunda etapa:

Para o dia 28 de Julho de 2016, estão previstas as entrevistas com os candidatos aprovados na primeira etapa (Endereço: UFJF – Campus Universitário – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, CEP 36036-330, Juiz de Fora – MG / Brasil).

A divulgação do resultado será feita no dia 29 de Julho de 2016, pelo site www.ufjf.br/ppgservicosocial.

6.3 Da implementação da bolsa:

A implementação da bolsa ocorrerá a partir do dia 02 de agosto de 2016, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4;
- b) Fotocópia do documento de identidade e do CPF e, no caso de estrangeiro, fotocópia do passaporte;
- c) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de brasileiro;
- d) 02 (duas) fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- e) 02 (duas) fotocópias autenticadas do Diploma de Graduação ou documento que comprove a conclusão da Graduação antes do início do Curso de Mestrado;
- f) Fotocópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;

7. Da suspensão e cancelamento da bolsa e demais regramentos:

Os critérios relativos à suspensão e ao cancelamento da bolsa, bem como os demais regramentos correspondentes, constam na Portaria 086/2013-CAPES e serão observados.

8. Das disposições finais:

Os casos não previstos neste Edital serão devidamente analisados pela Comissão de Seleção deste processo seletivo, juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Para mais informações, entrar em contato com a Secretaria do PPGSS-UFJF, através do telefone (32) 2102-3569 ou do e-mail mestrado.ssocial@uff.edu.br.

Profª Drª Carina Berta Moljo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

ANEXO 1

Ficha de inscrição do Candidato à Bolsa de Pós-Doutorado

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ (dd/mm/aaaa)

Instituição de Doutorado: _____

Ano de obtenção do título: _____

Área/sub-área do título de doutor: _____

Indicação de prováveis supervisores do estágio _____

Endereço: Rua: _____

Nº: ____ Complemento: _____ Telefone: _____

(Candidato estrangeiro deverá comprovar a residência)

E-mail para contato: _____

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento dos termos da Portaria 086 da CAPES, de 03 de julho de 2013, que estabeleceu as regras básicas de concessão de bolsa de Pós-Doutorado dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) que fixa bolsa de doutores. Confirmando, ainda, que as informações prestadas no meu *curriculum vitae*, preenchido na Plataforma Lattes do CNPq, são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação no Edital 01/2015 para seleção de candidato a ser contemplado com bolsa de Pós-Doutorado dentro do PNPD.

_____ (local), _____ de _____ de 2015.

(assinatura do candidato)

ANEXO 2

Plano de trabalho

Deve conter:

1. Folha de rosto de identificação;
2. Descrição resumida da trajetória acadêmica e experiência profissional;
3. Principais linhas de atuação do candidato;
4. Temáticas de possíveis participações em bancas de qualificação e orientações de dissertação;
5. Possíveis disciplinas no PPGSS que poderá lecionar;
6. Projeto de pesquisa (com linha de pesquisa e grupo de pesquisa a qual deseja se vincular). Máximo de 15 páginas incluindo referências;
7. Proposta de temática do artigo a ser produzido durante o período de estágio pós-doutoral, ligado a temática do projeto de pesquisa apresentado.